



## Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - CICT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC  
Presidente  
DEPUTADO CARLOS AVALLONE  
Membro  
DEPUTADO DR. GIMENEZ  
Membro  
DEPUTADO GILBERTO CATTANI  
Membro  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro

SPMD/NADE

Fls. 18

Ass.

### PARECER Nº 0030/2021 - CICT – O.S. Nº189/2021

#### Protocolo nº 8966/2021 – Processo nº 1161/2021

Data: 25/08/2021

Referente ao **Projeto de Resolução (PR) nº 164/2021**, que “*Altera dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.*”

**Autor:** Deputado Estadual Maxi Russi e outros

**Emenda Modificativa nº 01**, que “*Modifica a redação do artigo 5º do Projeto de Resolução nº 164/2021*”

**Autor:** Deputado Maxi Russi e outros

**Relator:** Deputado Estadual Carlos Avallone

### I – Relatório

A presente iniciativa foi recebida no dia 25/08/2021, tendo sido solicitada a dispensa de pauta nos termos do art. 134 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, conforme Requerimento de Dispensa de Pauta na fl. 17 e posteriormente foi encaminhada ao Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico e recebido pela Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para emissão de parecer quanto ao mérito, no dia 14/10/2021.

Submete-se à análise desta Comissão o Projeto de Resolução nº 164/2021, de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros, conforme ementa acima supracitada, juntamente com a Emenda Modificativa nº 01, também de autoria do Deputado Maxi e outros, a qual “Modifica a redação do artigo 5º do Projeto de Resolução nº 164/2021”.

A presente proposição visa alterar dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.





## Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - CICT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora -- SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico -- NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC  
Presidente  
DEPUTADO CARLOS AVALLONE  
Membro  
DEPUTADO DR. GIMENEZ  
Membro  
DEPUTADO GILBERTO CATTANI  
Membro  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro



Em resumo de sua justificativa, os autores argumentam que a alteração se dá no sentido de criar a “Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional” de natureza permanente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e que a Emenda Modificativa nº 01 trata-se de alteração apenas para corrigir erro material.

Os autos foram encaminhados a esta Comissão de Indústria, Comércio e Turismo para a emissão de Parecer quanto ao mérito.

É o relatório.

### II – Análise

As proposições para as quais o Regimento exija parecer, em nenhuma hipótese, serão submetidas à discussão e votação do Plenário, sem o parecer das comissões que as devam apreciar (art. 356 – parágrafo único – Regimento Interno).

Cabe a esta Comissão, dar parecer a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art.369, inciso VII, alíneas “a” a “k” do Regimento Interno.

No que diz respeito à tramitação e abordagem do tema, o Regimento Interno prevê dois casos: no primeiro, verifica-se a existência de lei que trate especificamente do tema abordado, se confirmado o projeto será prejudicado, no segundo, a existência de projetos semelhantes tramitando, se houver, a propositura deverá ser apensada.

Segundo pesquisas realizadas, seja na internet ou intranet (controle de proposições) da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso sobre o assunto, não foi encontrada uma propositura igual ou semelhante ao tema, o que significa a inexistência de obstáculo regimental ao prosseguimento da proposta de lei, desse modo tal propositura preenche os requisitos necessários para análise de mérito por parte desta Comissão.

Sob o enfoque da análise por mérito, a propositura pode ser avaliada mediante três aspectos: oportunidade, conveniência e relevância social.

A presente propositura visa alterar dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 28 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia





## Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - CICT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC  
Presidente  
DEPUTADO CARLOS AVALLONE  
Membro  
DEPUTADO DR. GIMENEZ  
Membro  
DEPUTADO GILBERTO CATTANI  
Membro  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro



Legislativa do Estado de Mato Grosso, o qual fica acrescido os incisos XIV ao art.363 e ao art. 369 do Anexo I.

A referida proposição revoga as alíneas “b”, “h”, “i” e “k” do inciso VII do art. 369 do Anexo I da Resolução nº 677, de 22 de dezembro de 2006.

O objetivo da alteração se dá no sentido de criar a “Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional”, de natureza permanente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

A Comissão também tem como objetivo a articulação multissetorial na promoção de áreas de interesse comercial, institucional e cultural com a captação de recursos do setor financeiro internacional, dos fundos de investimentos internacionais do setor público e/ou privado, com foco na atração de empresas que queiram se relacionar internacionalmente para empreender no Estado e nos Municípios de Mato Grosso.

Com a criação da Comissão Permanente de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional, contará com mais um mecanismo de articulação e indução de desenvolvimento econômico, social, cultural, educacional, da ciência, da tecnologia e da inovação junto a entidades e organismos de direito público externo (art. 42 do Código Civil) e de direito privado internacional, com vistas ao fomento de negócios e na atração de investimentos tendo em vista o desenvolvimento econômico e o aperfeiçoamento das instituições públicas e privadas de Mato Grosso.

Para isso é necessário dotar essa Comissão com as prerrogativas de tratar e pactuar com entes públicos de direito (interno e externo), União, Estados, Municípios e Distrito Federal, com federações e confederações da indústria, comércio, transporte e agronegócio, tendo em mira a indução de relações internacionais e a facilitação do relacionamento institucional, com a captação de recursos de fundos internacionais (Públicos ou Privados), induzindo e impulsionando o desenvolvimento econômico, fomentando relacionamentos, intercâmbio e o aperfeiçoamento institucional com investimento direto em cultura, educação, saúde, turismo, infraestrutura, comércio e indústria de entidades de direito público externo ou entidades de direito privado internacional no Estado e/ou Municípios.

Com isso, haverá um salto qualitativo e quantitativo nas relações multilaterais com entidades internacionais públicas e/ou privada, seja incentivando





## Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - CICT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

SPMD/NADE

Fis. *LI*

Ass. *el*

DEPUTADO ALLAN KARDEC  
Presidente  
DEPUTADO CARLOS AVALLONE  
Membro  
DEPUTADO DR. GIMENEZ  
Membro  
DEPUTADO GILBERTO CATTANI  
Membro  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro

e/ou articulando as relações institucionais com Embaixadas e o fomento de Câmaras de Comércio no Estado; com assessoria, acompanhamento e suporte de missão do Poder Legislativo em viagens internacionais.

A alteração dos dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677/2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, se faz necessária, devido à criação da Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional.

Por derradeiro, sobre as feições atinentes a esta Comissão, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 164/2021, de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros, acatando a **Emenda Modificativa nº 01**, também de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros.

É o parecer.

### III – Voto do Relator

Referente ao Projeto de Resolução nº 164/2021, que “Altera dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso”.

A presente propositura visa alterar dispositivos do Anexo I da Resolução nº 677, de 28 de dezembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O objetivo da alteração se dá no sentido de criar a “Comissão de Relações Internacionais, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Institucional”, de natureza permanente, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Por derradeiro, sobre as feições atinentes a esta Comissão, esta relatoria opina pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução nº 164/2021, de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros, acatando a **Emenda Modificativa nº 01**, também de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros.

Sala das Comissões, em *18* de *outubro* de 2021.





## Comissão de Indústria, Comércio e Turismo - CICT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT  
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora - SPMD  
Núcleo Ambiental e Desenvolvimento Econômico - NADE

Telefones: (65) 3313-6914 | (65) 3313-6965  
E-mail: nucleoambiental@al.mt.gov.br

DEPUTADO ALLAN KARDEC  
Presidente  
DEPUTADO CARLOS AVALLONE  
Membro  
DEPUTADO DR. GIMENEZ  
Membro  
DEPUTADO GILBERTO CATTANI  
Membro  
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN  
Membro

SPMD/NADE  
Fls. 22  
Ass. [assinatura]

### IV – Ficha de Votação

<b>Projeto de Resolução nº 164/2021 - Parecer nº 0030/2021.</b>
Reunião da Comissão em: <u>18 / 10 / 2021</u>
Presidente: Allan Kardec
Relator: <u>Dep. Carlos Avallone</u>

### VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas, quanto ao mérito, o voto é pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Resolução nº 164/2021**, de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros acatando a **Emenda Modificativa nº 01**, também de autoria do Deputado Estadual Maxi Russi e outros.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros Titulares	
DEPUTADO ALLAN KARDEC	
DEPUTADO CARLOS AVALLONE	[assinatura]
DEPUTADO DR. GIMENEZ	[assinatura]
DEPUTADO GILBERTO CATTANI	
DEPUTADO XUXU DAL MOLIN	[assinatura]
Membros Suplentes	
DEPUTADO DELEGADO CLAUDINEI	
DEPUTADO SEBASTIÃO REZENDE	
DEPUTADO THIAGO SILVA	
DEPUTADO Dr. EUGÊNIO	
DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO	

